

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1344 de 03/09/1999

L E I N.º 5442/99
de 19 de agosto de 1999

Denomina a rua 12 do bairro Residencial São Francisco de Tiago Epifânio Bessa.

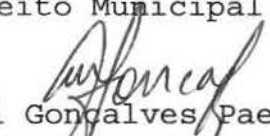
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 12 do bairro Residencial São Francisco é denominada Tiago Epifânio Bessa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

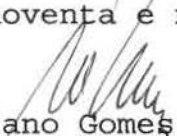
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj de Lei 115/99 de autoria do Vereador Dilermando Dié)

PI 053465-9/99.